

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 343/2006 de 4 de Abril de 2006

Considerando que no seguimento do processo de transferência de instalações da Divisão do Património Móvel e Imaterial da Direcção Regional da Cultura para o edifício da Rua de Jesus, n.º 119, em Angra do Heroísmo, se verifica ser necessário implementar uma rede dedicada que estabeleça as comunicações entre o edifício sede da Direcção Regional da Cultura – Palacete Silveira e Paulo, sito à Rua da Conceição, em Angra do Heroísmo – e o edifício da Rua de Jesus, n.º 119;

Considerando que com vista à implementação desta rede nas instalações da Divisão do Património Móvel e Imaterial, se torna necessário proceder à aquisição de equipamentos informáticos específicos, cuja descrição consta de anexo à Informação n.º 73, de 20 de Janeiro de 2006, da Direcção Regional da Cultura;

Considerando que a empresa VBData Lda., sita à Rua Pescador Jacinto Tavares, 4.º, Fracção D, R/C, 9500-341, Ponta Delgada, com o Contrato da Central de Compras do Estado n.º 911891, dispõe do equipamento a adquirir;

Considerando que a despesa prevista tem cabimento orçamental pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão 04 – Património e Actividades Culturais, Subdivisão 02 – Defesa e valorização do Pat. Arquit. Cult., Código 070107 – Equipamento de Informática, Alínea F – Museus, bibliotecas e arquivos, da Direcção Regional da Cultura;

Considerando que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos concursais para adjudicação de fornecimentos de bens e serviços e, conseqüentemente, delegar nos responsáveis pelos diversos departamentos governamentais as competências que, em função das matérias e da legislação em vigor, se mostrem adequadas para o efeitos;

Assim, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e z) do artigo 60.º, do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e pela alínea h) do n.º 5 do artigo 5.º, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 9.º e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2006/A, de 16 de Março, e do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, no artigo 27.º, no artigo 54.º, na alínea f) do n.º 1 do artigo 78.º, no n.º 1 do artigo 79.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º, e no artigo 163.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determino o seguinte:

1. Autorizar a adjudicação por ajuste directo, à empresa VBData Lda., sita à Rua Pescador Jacinto Tavares, 4.º, Fracção D, R/C, 9500-341, Ponta Delgada, do fornecimento de equipamento informático, por 14.127,00 € (catorze mil cento e vinte e sete euros), a que acresce IVA à taxa legal aplicável, com vista à implementação de uma rede dedicada que estabeleça as comunicações entre o edifício sede da Direcção Regional da Cultura – Palacete Silveira e Paulo, sito à Rua da Conceição, em Angra do Heroísmo – e o edifício da Rua de Jesus, n.º 119, em Angra do Heroísmo.
2. Delegar competências no Director Regional da Cultura para autorizar a decorrente despesa, bem como para praticar os demais actos que se revelem necessários no âmbito da presente adjudicação.
3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Março de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.